



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA Nº 01-2025

**“ALTERA HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO NO DIA 02 DE
JANEIRO DE 2025”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de alterar o horário de funcionamento nas Dependências da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no dia 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no dia 02 de janeiro de 2025, que será das 08:00 às 14:00h.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do Corpo Legislativo acerca do conteúdo desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de janeiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO

PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO